



LEI Nº 5.949, DE 28 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Moisés do Prado (*1948 +2017).

Autor: Ver. Leandro Morais

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA MOISÉS DO PRADO, a atual Rua Três do Bairro São Paulo, que tem início na Rua Carlos Eduardo Serra Pacheco Prado da Silva e término na Avenida Gil Teixeira.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 28 de maio de 2018.



RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal



José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete